



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 008

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.415, de 26 de março de 1.984.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua "C", que passa a denominar-se rua Senador Teotônio Vi-
lela.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Manoel de Abreu e termina nos limites do loteamento, e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arbame.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

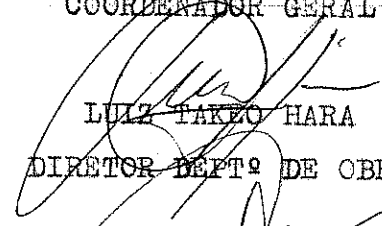
Ferraz de Vasconcelos, 26 de março de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNING CAETANO

COORDENADOR GERAL


LUIZ TAKEO HARA

DIRETOR DEPTº DE OBRAS


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO